



INDICAÇÃO Nº 435 /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando a readequação da escala de plantão dos condutores de ambulância da rede municipal de saúde, alterando o atual regime de 24x48 horas para 24x72 horas.

Da decisão da Casa, dê-se ciência aos veículos de imprensa de Goiana.

Vereadora Paula Brito



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho aos profissionais que, em regime de plantão de condutores de ambulância, exercem atividades de grande responsabilidade em escalas de 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso (24x48), sendo que o Projeto de Lei nº 2.594/2023 estabelece apenas a carga semanal de 30 horas e não contempla os plantões ou períodos de descanso, o que evidencia a necessidade de revisão e adequação das escalas a fim de assegurar maior segurança e proteção operacional.

Diante do intenso desgaste físico e mental da função e considerando a importância do serviço prestado à população, é oportuno avaliar a transição para a escala de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso (24x72), garantindo assim maior tempo de recuperação aos servidores e maior eficiência do serviço.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo analise a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei reabrindo a discussão sobre os plantões, regulamentando formalmente os horários e consolidando a segurança e o bem-estar dos condutores.

Ver. Paula Brito.